

EDITAL PROCSEL N. ° 170/2024

REALIZA A TERCEIRA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELA PROVA AGENDADA, PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2025 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 05/2024, de 23 de agosto de 2024, baixa o seguinte:

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados pela Prova Agendada e Exame Internacional, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2025, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 23 a 26 de setembro de 2024, via internet, no site fae.edu/vestibular, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clicar em Acessar Matrícula*.

Art. 3º Na etapa 3 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
 - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.
 - b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que

foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.

- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
- V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- VI. Comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
- VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do assistente legal.
- VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais: além do envio digital, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu assistente legal.

§1º O prazo mencionado no *caput* do artigo, não se estende ao disposto no art. 26 deste Edital.

§2º Caso ocorra a hipótese prevista no art. 26 a Comissão Permanente do Processo Seletivo estipulará nova data para a entrega da documentação exigida no *caput*.

§3º Após 30 (trinta) dias do início do 1º semestre letivo de 2025, serão inutilizados e descartados os documentos de candidatos que não realizaram ou desistiram da matrícula.

§4º Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 4º Na modalidade de Exame Internacional, de acordo com o previsto no art. 9º do Edital GR 05/2024, de 23 de agosto de 2024, não houve na presente etapa candidato aprovado para ingresso no Processo Seletivo 2025, 1º semestre.

Art. 5º O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 07h às 19h	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h30	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Avenida Rui Barbosa, 9551, entrada pela Rua Cel. Luiz Victorino Ordine, 1.145, Centro, São José dos Pinhais, Paraná.

Art. 6º O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2025.

Parágrafo único. No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2025, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 8º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 23 de setembro de 2024.

Assinado eletronicamente por:
Gabriele Assunção de Melo Camargo
CPF: *** 531.759-**
Data: 23/09/2024 12:30:13 -03:00

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

1192932	ALICIA DE SANTANA NUNES
1192730	ANA JÚLIA DA MOTTA CABRAL
1193295	ANNA SOPHIA HIBARINO BERNARDES
1192263	ANNY ELOISA MISCOVICZ
1192280	ANTONIO HENRIQUE SCHIAVO
1192916	ARIELA SARAÍ RUIZ LEIVA
1192933	BERNARDO AUGUSTO DEMARCHI
1193181	BERNARDO BATISTA BORGES
1192595	BRUNA DENIS HRECIUK
1192728	BRUNA GABRIELA FERRAZ MARCONDES
1193435	BRUNO DA ROCHA MENDONÇA BAPTISTA
1192532	CAETANO HYCZY
1193066	CAMILA MOREIRA TONIOLO SPELTRI
1192726	CAROLINA CHIBIOR
1192729	CAROLINE DISSENHA DO NASCIMENTO
1193462	EMILIA IARA KRAUS PEREIRA
1193274	ENZO ANDRADE
1192671	ENZO FRIEDRICH
1193148	EWERTON LUIZ BUZINHANI
1192857	FELIPE FRANZEN BIGOLIN
1192789	FERNANDA LOWEN
1193326	GABRIEL CARRILHO ESPANHOL MEGER
1192866	GABRIELA REINERT LORENZONI
1193168	GABRIELLY CRISTINE FÁVERO
1192428	GIOVANA MAURER DE SOUSA PINTO
1192504	GIULIA SANCHEZ VASCONCELOS
1192788	GIULIA SOPHIA BRUNO RIBEIRO

1192481	GUILHERME BORGES DOS SANTOS DUCK
1193442	GUILHERME LATAUCZESKI
1193380	GUSTAVO BATISTA
1193053	GUSTAVO FELIPE DE SOUZA VAZ
1193482	ISABELLE FANTIN DE MORAES
1193477	ISABELLY TOGOE CAVALCANTE DA SILVA
1193480	ISADORA SANTANA GORI
1193310	ISADORA ZAMBRIM PIMENTA
1193204	JOÃO OSIOWY KOLTUN
1192928	JOAO VITOR DE CASTRO
1192865	JULIA BOTTINI DE MELLO
1193498	JULIA LOBO REQUIAO E SILVA
1192664	JULIA MAINGUE KARAM
1192508	JULIA TELLES CORONIL
1193079	KAUAN DE LA VEGA FONTANA
1192367	LARA TROMBINI GRIESBACH CABRAL
1192412	LAURA BEATRIZ DE SOUZA SILVA
1192703	LETÍCIA ROSA PECH
1193157	LIS MARINA HOGAN
1192909	LUCAS CABRAL PAROLIN
1192879	LUISA FRAGA GREVE
1192717	MAINAH NEIME MARANHÃO DIAS
1193323	MAITÉ GONINI DE MATTOS LEAO
1193472	MANOELA KOCHANNY MASSIGNAN
1192867	MARIA EDUARDA MICHALSKI FAGUNDES CUNHA
1192506	MARIA EDUARDA PAIXÃO
1193048	MARIA VITORIA GEORG ZAWADZKI

1192839	MATHEUS BARONI
1192314	MAYSA EDUARDA BUSSMANN ASSINK
1192823	OLÍVIA DUKIEVICZ RAMOS
1193073	OTÁVIO SOUZA PINTO
1192731	PEDRO OTÁVIO LEAL CARVALHO
1192516	PIETRA POLATTI DOS SANTOS
1192603	PIETRO VERNIZI LANZUOLO
1193049	RAPHAEL ZENE SCHMITZ
1192792	RENATA CASTRO HOFFMANN
1192473	RODRIGO JONSSON ROCHA
1193109	SAMUEL DE OLIVEIRA CARDOSO
1193147	SOFIA TEODOSIO BORBA
1192864	SOPHIE CAMPOS COGO
1192929	THAIANNY SLOMPO SPESSATO FERREIRA
1192514	VITOR GABRIEL MARTINS DE SOUZA
1192893	VITÓRIA GOULART FROZI PINTO
1192711	YASMIN PRADO VIEIRA
1193430	YASMIN VITÓRIA CARVALHO DOS SANTOS LIMA
1192658	YURI ESTEVÃO DE OLIVEIRA



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Anexo do Edital de Convocação

1192295	CIBELE CRISTINA CARVALHO HENEMANN
1192492	CINTIA FERREIRA DA CRUZ
1192767	ELLEN GOMES DE SOUZA
1192736	GABRIEL KERKOSKI
1193033	JAQUELINE INKOTE CARVALHO
1193210	LUCAS DIEGO KRAUSS
1193043	MARIA EDUARDA TEIDER GERALDO
1193001	MARIA VITÓRIA GEMBAROSKI
1192578	MILENA DE CASTRO ZANGEROLAME
1193164	NICOLE ZATTA



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TQB23-EKS6P-QV4DS-4W2PD

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Gabriele Assunção de Melo Camargo (CPF ***.531.759-**) em 23/09/2024 12:30
- Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.16.123.2	Lat: -25,441369 Long: -49,274014
	Precisão: 4486 (metros)
Autenticação	gabriele.camargo@fae.edu (Verificado)
Login	
OJHaBAAt+mXl1ijnUBG+2/bpJorN/o+pEjmd5nBN2ajk=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/TQB23-EKS6P-QV4DS-4W2PD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>